



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

## MENSAGEM

### Excelentíssimos Senhores Vereadores:

O homenageado, Sr Francisco Sojo Ávila, nasceu na cidade de Avaré, em 24/09/1922 e com apenas 14 anos de idade veio para o município de Itapeva onde fixou residência no Bairro da Caputera. Trabalhou como coletor estadual de lixo na Escola Zulmira de Oliveira, ocasião em que, aos 22 anos, recebeu convocação para servir ao Exército Brasileiro como expedicionário na 2ª Guerra Mundial. Cumpriu sua missão e em meados de 1983 obteve direito a aposentadoria pelo Exército Brasileiro, retornando então às atividades agrícolas. O Sr. Francisco veio a falecer em 22/08/1999, deixando 08 filhos, 21 netos e 18 bisnetos.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste protejo de lei.

### **Projeto de Lei Nº 089/14 Autoria Ver. Pedro Correa**

Dispõe sobre denominação de via publica  
Francisco Sojo Ávila no Bairro da Caputera.

A Câmara Municipal de Itapeva,  
Estado de São Paulo, **APROVA**  
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

**Art. 1º** Passa a denominar-se **Francisco Sojo Ávila**, a Travessa da Avenida Central Cabeceira no Bairro Caputera.

**Art. 2º** Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de junho de 2014.

**DR. PEDRO CORREA  
VEREADOR - SD**